



---

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 188/2022  
PREGÃO PRESENCIAL 062/2022**

---

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça John Kennedy, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, através do presente,

RESOLVE,

**RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 188/2022, datado de 29 de junho de 2022, oriundo do Pregão Presencial nº 062/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA**, celebrado com a empresa **ALESSANDRO FRANCISCATO 17287118866**.

Este procedimento tem como base legal o artigo 78 da Lei de Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, sendo aplicável ainda, os artigos 79 e 80, do mesmo diploma legal.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato no Diário Oficial do Município de Serra Negra e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Serra Negra, 06 de Outubro de 2022.

  
**DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
Prefeito Municipal